

CONSELHO EDITORIAL

Otávio Velho – PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Dina Picotti – Universidade Nacional de General Sarmiento, Argentina

Henri Acserald – IPPUR –UFRJ, Brasil

Charles Hale – University of Texas at Austin, Estados Unidos

João Pacheco de Oliveira – PPGAS-MN/UFRJ, Brasil

Rosa Elizabeth Acevedo Marin – NAEA/UFPA, Brasil

José Sérgio Leite Lopes – PPGA-MNU/UFRJ, Brasil

Aurélio Vianna – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Brasil

Sérgio Costa – LAI FU, Berlim, Alemanha

Alfredo Wagner Berno de Almeida – UEMA/UEA, Brasil

CONSELHO CIENTÍFICO

Ana Pizarro – Professora do Doutorado em Estudos Americanos Instituto de Estudios Avanzados – Universidad de Santiago de Chile

Claudia Patricia Puerta Silva – Professora Associada – Departamento de Antropologia – Facultad de Ciências Sociales y Humanas – Universidad de Antioquia

Zulay Poggi – Professora do Centro de Estudios de Desarrollo – CENDES– Universidad Central de Venezuela

Maria Backhouse – Professora de Sociologia – Institut für Soziologie – FriedrichSchiller-Universitätjena

Jesús Alfonso Flórez López – Universidad Autónoma de Occidente de Cali - Colombia

Roberto Malighetti – Professor de Antropologia Cultural – Departamento de Ciências Humanas e Educação “R. Massa” – Università degli Studi de Milano-Bicocca

Alfredo Wagner
Eriki Aleixo
Ítala R. Nepomuceno
Vinícius Benvegnú
Organizadores

**MINERAÇÃO E GARIMPO EM TERRAS
TRADICIONALMENTE OCUPADAS:
CONFLITOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÕES ÉTNICAS**

Manaus - Amazonas
2019

Copyright© Autores

Equipe de organização e edição:

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Eriki Aleixo de Melo

Ítala T. Rodrigues Nepomuceno

Vinícius Cosmos Benvegnú

Capa

Equipe Editorial

Diagramação: Philipe Teixeira

ISBN Impresso - 978-85-7883-529-3

ISBN Ebook - 978-85-7883-531-6

Ficha Catalográfica

M664 Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente
ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas/
Organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida et al.
– 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.

826 p.: il.

ISBN 978-85-7883-529-3

1. Mineração. 2. Garimpo. 3. Conflitos sociais e.
I. Título.

CDU 316+910.3

(Bibliotecária Responsável: Rosiane Pereira Lima - CRB 11/963)



Indígenas Yanomami protestando contra a Invasão Garimpeira em suas terras durante a V Marcha dos Povos Indígenas do Amazonas realizada em 03/12/2019. Foto Eriki Aleixo.

MINERAÇÃO E GARIMPO EM TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS: CONFLITOS SOCIAIS E MOBILIZAÇÕES ÉTNICAS

Rosa Elizabeth Acevedo Marin

Marcia Anita Sprandel

Patrícia Maria Portela Nunes

Cynthia Carvalho Martins

Helciane de Fátima Abreu Araújo

Paulo Rogerio Gonçalves

Carmen Lúcia Silva Lima

Sheilla Borges Dourado

Claudina Azevedo Maximiano

Jurandir Santos de Novaes

Raquel Mombelli

Juracy Marques

Tatayya Kokama

Vânia Fialho

Luís Augusto Pereira Lima

Selma Solange Monteiro Santos

Elielson Pereira da Silva

Juliane Pereira dos Santos

Rita de Cássia Pereira da Costa

Raquel Oliveira Santos Teixeira

Ana Flávia Moreira Santos

Rômulo Soares Barbosa

Andréa M. N. Rocha de Paula

Felisa C. Anaya

Alexandre Gonçalves

Sérgio Leandro Sousa Neves

Reginaldo Conceição da Silva

Renildo Viana Azevedo

Jordeanes do N. Araújo

Nicolás Victorino

Murana Arenillas Oliveira

Felipe Pereira Jucá

Poliana Nascimento

Julianna Malerba

Gustavo Hees de Negreiros

Adinei Almeida Crisóstomo

Whodson Silva

Angelisson Tenbarin

Raimundo Nonato F. do Nascimento

Aline Radaelli

Tatiana Emila Dias Gomes

Valéria Morera Coelho de Melo

Fabiano Campelo Bebelany

Maryellen Milena Lima

Ilklyn Barbosa da Silva

Lívia Ferraz da Costa Duarte

Luciana Costa Leite

Clarissa Godinho Prates

Lilian Maria Santos

Matheus Vinícius Ferreira

Luciana Tonelli

Suellen Andrade Barroso

Chris Lopes da Silva

Ricardo Gilson da Costa Silva

Agnaldo Teixeira de Carvalho Neto

Barbara de Sousa Cascaes

Jéssica Maria Barros da Silva

Evandro Moura Dias

Patrícia Moraes Lima

Fátima Oliveira

Guilherme Dal Sasso

Camila Dellagnese Prates

Ítala T. Rodrigues Nepomuceno (org.)

Vinícius Cosmos Benvegnú (org.)

Eriki Aleixo de Melo (org.)

Alfredo Wagner Berno de Almeida (org.)

SUMÁRIO

Apresentação.....	31
As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas: à guisa de Introdução	
<i>Alfredo Wagner Berno de Almeida.....</i>	47
PARTE 1	71
Pará	73
Quilombolas do Território de Jambuaçu (PA) em situação de conflitualidade com a Hydro/Mineração Paragominas S/A e a Ideologia da Harmonia	
<i>Rosa Elizabeth Acevedo Marin.....</i>	75
Territórios Munduruku e tensões com garimpos e mineração no Alto e Médio Tapajós	
<i>Ítala T. Rodrigues Nepomuceno.....</i>	93
Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Rio Tocantins confrontados com política energética (UHE-Tucuruí) e mineração	
<i>Jurandir Santos de Novaes</i>	
<i>Rosa Elizabeth Acevedo Marin.....</i>	107
Kayapó Mekrãnogti (TI Baú) e Assentados (PDS) Terra Nossa da região do Tapajós (PA): conflito e licenciamento ambiental da mineração transnacional de ouro	
<i>Selma Solange Monteiro Santos.....</i>	123
Terras e territórios tradicionais da Volta Grande do Xingu na mira de megaempreendimentos minerais	
<i>Elielson Pereira da Silva.....</i>	135
Quilombos no Trombetas e a Mineração Rio do Norte (MRN): dos dilemas às novas estratégias políticas face à expansão da atividade mineradora em territórios quilombolas	
<i>Juliane Pereira dos Santos.....</i>	151

Agricultores Acampados de Canaã dos Carajás e os impactos da mineração no Sudeste Paraense

Rita de Cássia Pereira da Costa

Valéria Moreira Coelho de Melo

Fabiano Campelo Bechelany..... 169

DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE AMAZÔNIA..... 183

“Nota pública de repúdio contra o propósito do Governo Bolsonaro de regulamentar o garimpo e mineração em terras indígenas”.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 03 de outubro de 2019..... 185

“Carta Abierta de los pueblos indígenas: declaratoria de emergencia ambiental y humanitaria ante la evidente incapacidad y falta de voluntad de los Estados de Bolivia y Brasil para proteger a los pueblos indígenas y a la biodiversidad ante los incendios forestales en la Chiquitania boliviana en Santa Cruz de la Sierra y los estados de Acre, Rondonia, Mato Grosso y Mato Grosso del Sur en Brasil”

Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), 22 de agosto de 2019..... 187

“Carta abierta de los Pueblos Indígenas: declaratoria de emergencia ambiental y humanitaria ante la falta de voluntad de los gobiernos de Brasil y Bolivia para proteger a los Pueblos Indígenas y la biodiversidad en respuesta de los incendios florestales”.

Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica (COICA), 23 de agosto de 2019..... 192

“Nota de repúdio contra o processo de destruição da Amazônia pelo Governo Bolsonaro”

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COLAB), 22 de agosto de 2019..... 196

“COIAB repudia PL que permite a exploração mineral, energético e do agronegócio nas terras indígenas”

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COLAB), 06 de fevereiro de 2020..... 198

Minas Gerais	201
O desastre e seu curso: descronologia da violência	
<i>Raquel Oliveira Santos Teixeira</i>	
<i>Maryellen Milena Lima</i>	
<i>Ilklyn Barbosa da Silva</i>	203
Terras tradicionalmente ocupadas e Projeto Minas-Rio: expropriação, desresponsabilização e comunidades ‘fora de lugar’ no Espinhaço Meridional, Minas Gerais.	
<i>Ana Flávia Moreira Santos</i>	
<i>Lívia Ferraz da Costa Duarte</i>	
<i>Luciana Costa Leite</i>	
<i>Clarissa Godinho Prates</i>	217
De ouro e ferro: consequências socioambientais em curso e potenciais da mineração no norte de Minas Gerais	
<i>Rômulo Soares Barbosa</i>	
<i>Andréa M. N. Rocha de Paula</i>	
<i>Felisa C. Anaya</i>	
<i>Patrícia Moraes Lima</i>	
<i>Adinei Almeida Crisóstomo</i>	233
Apontamentos acerca das atividades de extração mineral na região de Diamantina (MG)	
<i>Sérgio Leandro Sousa Neves</i>	
<i>Lilian Maria Santos</i>	
<i>Matheus Vinícius Ferreira</i>	247
A Ideologia da Mineração está em xeque. Andrea Zhouri concede entrevista à Luciana Tonelli do site <i>Outras Palavras</i>	
<i>Luciana Tonelli</i>	257
Amapá	269
Terras Indígenas no estado do Amapá e mineração	
<i>Vinícius Cosmos Benvegnú</i>	271

**DOCUMENTOS DE ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS SOBRE O
INTRUSAMENTO DE GARIMPO NA TERRA INDÍGENA WAJĀPI 281**

“Nota do APINA sobre a invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 28 de julho de 2019.....</i>	283
“2ª Nota do APINA sobre a invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 29 de julho de 2019.....</i>	285
“Terceira nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 31 de julho de 2019.....</i>	287
“Quarta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 1º de agosto de 2019.....</i>	289
“Quinta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 04 de agosto de 2019.....</i>	292
“Sexta nota do APINA sobre invasão da Terra Indígena Wajãpi” <i>APINA, 18 de agosto de 2019.....</i>	294
“Nota de apoio ao povo WAJĀPI” <i>Conselho Indígena de Roraima, 27 de julho de 2019.....</i>	296
“Nota pública de lideranças de Aty Guasu, retomada de Aty Jovem, Kuñangue do povo Guarani e Kaiowa diante do genocídio, massacre e invasão da Terra Indígena Waiãpi-Amapá” <i>Tekoba Guasu Guarani e Kaiowá, 28 de julho de 2019.....</i>	297
“Nota: Hutukara Associação Yanomami” <i>Hutukara, 29 de julho de 2019.....</i>	299
“Nota da Coiab contra os ataques ao Povo Waiãpi” <i>COLAB, 28 de julho de 2019.....</i>	300
Amazonas	303
Povos indígenas e conflitos socioambientais decorrentes da mineração no Alto e Médio Solimões na Amazônia brasileira <i>Reginaldo Conceição da Silva.....</i>	305

A destruição da vida pelas dragas	
<i>Tatayja Kokama / Altaci C. Rubin</i>	321
Mobilização étnica dos Kambeba frente aos garimpos ilegais do rio Jandiatuba	
<i>Aline Radaelli</i>	321
Mineração de potássio em Autazes (AM) ameaça os territórios do povo Mura	
<i>Renildo Viana Azevedo</i>	327
Notas de campo: garimpos, desmatamentos e madeireiros ilegais em Terras Indígenas no Sul do Amazonas	
<i>Jordeanes do N. Araújo</i>	
<i>Suellen Andrade Barroso</i>	
<i>Angelisson Tenbarin</i>	345
O estaleiro de balsas e dragas e o garimpo no Rio Madeira	
<i>Luís Augusto Pereira Lima</i>	359
Estado e pilhagem no Alto Rio Negro	
<i>Felipe Pereira Jucá</i>	371
Depoimento: A pressão do garimpo sobre povos indígenas em Terras Tradicionalmente Ocupadas no Baixo Rio Negro (AM)	
<i>Murana Arenillas Oliveira</i>	381
Depoimento de lideranças indígenas de Lábrea, Tapauá e Boca do Acre e Liderança Extrativista de Pauini – Região do Purus	
<i>Claudina Azevedo Maximiano</i>	
<i>Chris Lopes da Silva</i>	389
 Colômbia	 413
Síntesis de situación de minería en territorios indígenas de la Amazonia colombiana	
<i>Nicolás Victorino</i>	415

Rondônia/Roraima **425**

A espiral da desgraça: notas para um debate sobre mineração em áreas indígenas, direitos humanos e território dos povos amazônicos

Ricardo Gilson da Costa Silva

Luís Augusto Pereira Lima..... **427**

Garimpo em Terra Indígena Yanomami

Eriki Aleixo de Melo..... **439**

A nova corrida pelo ouro em Roraima

Agnaldo Teixeira de Carvalho Neto **447**

Depoimento de Dário Vitório Kopenawa Yanomami

Eriki Aleixo de Melo..... **453**

Maranhão/Tocantins **467**

Práticas minerárias em colisão com modos de ser e viver dos povos e comunidades tradicionais

Patrícia Maria Portela Nunes

Cynthia Carvalho Martins..... **471**

O vale das tragédias denunciadas e o (des) envolvimento ao longo da EFC: o custo da vida em comunidades de Alto Alegre do Pindaré e de Açailândia (MA)

Helciane de Fátima Abreu Araújo..... **491**

Da “briga” pelo babaçu à luta pelo território: o avanço de empreendimentos minerários na comunidade quilombola Miranda do Rosário (MA)

Barbara de Sousa Cascaes..... **499**

Riscos e efeitos socioambientais associados à extração de gás pelo Complexo Parnaíba na comunidade Bom Jesus dos Pretos, Lima Campos (MA)

Jéssica Maria Barros da Silva..... **513**

Exploração de fosfato na cidade de Arraias (TO) e seus impactos socioambientais

Paulo Rogerio Gonçalves

Evandro Moura Dias..... 525

Piauí/Bahia/Pernambuco 533

Mineração e conflitos socioambientais no estado Piauí

Carmen Lúcia Silva Lima

Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento..... 535

As feridas das montanhas: destruição da Chapada Diamantina (BA) pela atividade mineradora

Juracy Marques

Gustavo Hees de Negreiros..... 551

As veias abertas de Boquira (BA): comunidades rurais e empreendimentos minerários: o que a população tem a dizer?

Fátima Oliveira

Juracy Marques..... 561

“Lá é a nossa vida”: dinâmicas de vida e morte nos Gerais de Caetité (BA) impactados pela extração mineral

Tatiana Emilia Dias Gomes..... 581

Povos e Comunidades Tradicionais e Mineração no Sertão de Itaparica (PE)

Poliana Nascimento

Vânia Fialbo

Whodson Silva..... 591

Santa Catarina/Rio Grande do Sul 601

Comunidades Tradicionais em Santa Catarina e Mineração

Raquel Mombelli..... 603

Conflito ambiental no Delta do Jacuí: os Mbyá Guarani contra a Mina Guaíba	
<i>Guilherme Dal Sasso</i>	
<i>Camila Dellagnese Prates</i>	617
DOCUMENTOS SOBRE O COMBATE À MEGAMINERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL	627
“Manifesto do comitê de combate à megamineração no Rio Grande Do Sul”	
<i>Comitê de Combate à Megamineração (CCM), 29 de maio de 2019</i>	629
“Nota sobre os ataques às Aldeias Guarani”	
<i>Comitê de Combate à Megamineração (CCM), 23 de setembro de 2019</i>	632
PARTE 2	635
O debate recente sobre mineração [em Terras Indígenas] no Congresso Nacional	
<i>Marcia Anita Sprandel</i>	639
O Congresso Nacional e as Terras Indígenas (agosto de 2019)	
<i>Marcia Anita Sprandel</i>	669
Fases dos processos minerários no Brasil (2019) correspondentes à Amazônia	
<i>Luís Augusto Pereira Lima</i>	787
Mineração em terras tradicionalmente ocupadas: velhos e novos desafios ao direito à terra e ao território	
<i>Julianna Malerba</i>	793
Mapas	811
Relação dos Grupos de Pesquisa	821

POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO RIO TOCANTINS CONFRONTADOS COM POLÍTICA ENERGÉTICA (UHE-TUCURUÍ) E MINERAÇÃO⁴⁹

Jurandir Santos de Novaes⁵⁰

Rosa Elizabeth Azevedo Marin⁵¹

Estratégias de poder e legitimidade da Eletronorte junto à mineração

Indígenas, pescadores, agricultores, vazanteiros, moradores de vilas e cidades totalizam cerca de 11 mil pessoas deslocadas compulsoriamente na primeira etapa da construção da UHE-Tucuruí com início em 1976, no Rio Tocantins, a 450 quilômetros da cidade de Belém. A ampliação da capacidade energética na chamada segunda etapa produziu mobilização e deslocamentos nas ilhas do lago, que envolvem cerca de 8 mil pessoas ao que se somam 390 pessoas que viviam no lugar onde foram construídas as eclusas. Esta obra de infraestrutura funcionaliza o padrão de desenvolvimento industrial na Amazônia nas últimas quatro décadas. A implantação da UHE- Tucuruí se faz associada à instalação do complexo de alumínio em Barcarena, que à época demandaria 2 mil

49. Apresenta-se neste trabalho fontes que evidenciam situações sociais e o atrelamento da produção de energia e mineração referidas ao final do trabalho. Como produto da pesquisa no âmbito do PNCSA, o Caderno "Atingidos pela Hidrelétrica de Tucuruí"; Fascículos "Aldeia Indígena Akrätikatêjê" e "Acampados no Acampamento João Canuto"; Dossiês do Ministério Público sobre a Ação Judicial dos Indígenas Akrätikatêjê contra a Eletronorte e do Acampamento João Canuto; livros "Estratégias Empresariais em colisão com Povos e Comunidades Tradicionais" e "Payaré, Cacique do Povo Akrätikatêjê", e Boletim em elaboração "Calha do Rio Tocantins: Povos e Comunidades Tradicionais confrontados com Grandes Empreendimentos como Estratégia de Desenvolvimento" (título provisório;); documentos oficiais que corroboram a relação entre produção de energia e mineração, como site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, e documentos da ANEEL e ELETRONORTE, conforme referenciados ao final deste trabalho.

50. Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo – USP. Professora no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pará

51. Doutora em História e Civilização (École des Hautes Études en Sciences Sociales – Paris); Pós-doutorado (Université de Québec à Montreal – Canadá) e no (IHEAL – França). Professora Titular da Universidade Federal do Pará

MW de energia, ou sete vezes a necessidade de todo o Estado do Pará (LEROY E MALERA, 2010).

A adoção das bacias hidrográficas como unidades de planejamento, e sua administração econômico-financeira para uso dos recursos hídricos remonta a 1948, e catorze anos depois é implantada a Eletrobras, que procede ao inventariamento das bacias hidrográficas no Brasil, se estendendo entre os anos 60 e 70 (RODRIGUES, 2012; MANYARI, 2007). O aproveitamento do potencial hídrico se constitui em fator estratégico para a mineração. Em 1960 já haviam sido criadas empresas estatais de energia e um aparato institucional, como o Ministério das Minas e Energia, que incorpora na sua estrutura instituições pré-existentes vinculadas à produção mineral e à água, o que consubstancia a ideia de que conhecer os recursos hídricos como recurso potencial se insere de forma central na estratégia hegemônica de desenvolvimento (RODRIGUES, 2012).

Como Sociedade de Economia Mista, a Eletrobrás atua no mercado de capitais na Bolsa de Valores de São Paulo, de Madrid e Nova York. A maior parte das suas ações ordinárias, e uma parte menor das preferenciais encontram-se sob controle do Estado. Somente 39,6% da energia produzida no país pertence à Eletrobrás em um quadro no qual parte do seu capital pertence a empresas vinculadas ao capital financeiro.

Dentre as subsidiárias da Eletrobrás, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – ELETRONORTE, estabelecida em 1973 se insere na política de valorização da bauxita, da alumina e do alumínio primário, em um momento de reestruturação da indústria mundial de alumínio no qual se deu a implantação de fábricas na Amazônia Oriental (MONTEIRO, 2010) como reação à “crise do petróleo” inscrita no I Plano Nacional de Desenvolvimento – I PND e I Plano de Desenvolvimento da Amazônia – I PDA. Este propunha prover a região de infraestrutura e identificação das suas potencialidades no referente aos recursos naturais (minério e água). Com o II PND, no âmbito da política de substituição de importações, a produção de energia elétrica, enquanto serviço estratégico

situa a Eletronorte com papel central na região para implementação de um modelo de desenvolvimento que privilegia alguns setores face ao potencial de recursos naturais exploráveis para atender ao mercado interno e internacional (RODRIGUES, 2012).

A Eletronorte atua em um contexto de contradições entre crescimento econômico e direitos sociais e como estratégia governamental de garantia do fornecimento de energia hidrelétrica para a produção mineral na qual se destaca a construção da UHE- Tucuruí, que à época se confirmava como a maior hidrelétrica totalmente brasileira e denominada de “Barragem da Ditadura” (PINTO, 2008) teve seus custos de implantação totalmente assumidos pelo Estado brasileiro, que desobrigou os sócios japoneses de compromisso de destinar 28% do valor total a ser investido na implantação da fábrica de alumina para a sua construção (MONTEIRO, 2010).

Em 2007, aproximadamente 40,7% do consumo de energia no Brasil tinham origem na indústria; 28,6% no setor de transporte; e 11,1% no residencial. Entre os setores industriais intensivos em uso de energia, o alumínio, juntamente com siderurgia, ferroligas, papel e celulose, cimento e química consomem 1/3 da energia produzida na Região Norte. Deste total, 1/3 é destinada à mineração e metalurgia, que consomem cerca da metade de toda a produção que é utilizada predominantemente por setores voltados para exportação. Alguns setores nomeados usualmente de os “Donos da energia” no Brasil, destacam-se: bancos; empresas privadas de energia, empresas mineradoras e metalúrgicas; empreiteiras; empresas do agronegócio (LEROY e MALEERBA, 2010, p. 25). Dados mais recentes corroboram a participação do setor de metalurgia no consumo de energia na Região Norte que representou maior crescimento (6,1%) no último ano influenciado pela metalurgia paraense face às variações das demais regiões (EPE, 2019).

Entre 1984 e 2004 vigorou o primeiro contrato de energia subsidiada à empresa Alumínio Brasileiro S.A. – ALBRÁS (MONTEIRO, 2010), sem que os efeitos ambientais e sociais desse empreendimento

tenham sido debatidos e nem tão pouco solucionados. Em 2004, novo contrato é estabelecido entre a Eletronorte e Albras, com início em 2005 e vigência de 20 anos, anunciado como um processo de negociação pela redução do preço do MW. Contudo, Eletronorte e Albras, maior indústria de alumínio do país, formada pela Companhia Vale do Rio Doce e um consórcio japonês, se declaram satisfeitas. O Presidente da Eletronorte afirma: “é muito importante poder continuar fornecendo energia elétrica para uma empresa como a Albrás, o maior consumidor individual de energia elétrica do Brasil, que atendemos há 20 anos”. E complementa vangloriando-se pela demonstração da aliança entre o setor público e a iniciativa privada. A Companhia Vale do Rio Doce considera que o contrato, resultado de um leilão assegurava: “sustentabilidade da Albrás no mercado global de alumínio primário, permitindo que suas operações permaneçam competitivas” (INFOMET, 2004).

O contrato em questão, segundo Pinto (2012), significava o maior contrato individual de energia do país, de 7.5 bilhões de reais a preços de 2004 e assegurou à Albras garantias vantajosas e duradoras de suprimento de energia em face de outras empresas do setor no mundo. De um lado, nota-se relação colaborativa entre a empresa estatal e privada, que teria assim, as garantias de previsibilidade de futuro duradouro e seguro. Por outro, a imprevisibilidade e o litígio marcam a vida de povos indígenas e comunidades tradicionais há mais de 40 anos, e experimentam sucessivos e prolongados efeitos desde a implantação à ampliação da hidrelétrica e a construção das eclusas.

Evidencia-se a relação entre o contrato e o funcionamento de novas unidades geradoras previstas na segunda etapa da hidrelétrica, que ao alcançar as 23 unidades projetadas ampliou a capacidade nominal para 8,3 MW em 2006, ocupando a posição de segunda maior hidrelétrica do país em 2019. É preciso projetar os efeitos sociais e ambientais de mais de 40 anos da hidrelétrica e dos empreendimentos minerários aos quais se articulam. No que diz respeito à UHE-Tucuruí, as práticas autoritárias se aprofundam na relação litigiosa com os agentes sociais, dentro do padrão de desenvolvimento que faz uso exaustivo dos recursos hídricos

e florestais, impondo degradação e privatização de forma prolongada, e remontando a perdas não indenizadas, conforme relatam até hoje os expropriados.

Contratos, Obras e efeitos sociais e ambientais: *o rio é controlado pelos homens*

Como frisado, a geração de energia hidrelétrica em Tucuruí assume um caráter privado e tem sua origem no atendimento ao setor mineral. Esta obra degrada os recursos naturais como a água, o pescado, os animais, e a floresta. Na região do lago da hidrelétrica e do Rio Tocantins os relatos de pescadores, assim, como, agricultores e quilombolas apontam a mortandade e o sofrimento de peixes registrados no período de reprodução diante da alteração brusca do nível da água, como observa, em agosto de 2019, José Omir Rodrigues Siqueira, quilombola e Presidente da Associação dos Quilombolas de Calados: “O rio é controlado pelos homens”. A produção de energia implica no controle cotidiano das águas, agredindo a ictiofauna, as margens do rio, as praias, o leito do rio, a vegetação ciliar, as ilhas, tudo isso, incide sobre o trabalho, os saberes e os modos de existência das comunidades.

Na esteira dos contratos, em 2004, a Eletronorte e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabeleceram o Contrato de Concessão N° 007/2004, com vigência de 20 anos a partir de 2005, tendo como Central Geradora, a UHE-Tucuruí. Ressalte-se que a existência dos contratos não implica em um mero instrumento burocrático, senão concerne, de um lado, ao comércio de energia, e por outro, às garantias amplas de operação que correspondem aos efeitos que se acumulam desde o início da construção e nas obras subsequentes de ampliação da usina.

O deslocamento de indígenas provocou a constituição de Ação Judicial de duração de 30 anos (Processo 2109-45.1989.4.01.3900) do Povo Akrâtikatêjê, por iniciativa do Cacique Payaré que reivindicava a reposição das suas terras situadas no local de construção da hidrelétrica.

Somente, em 2018, foi despachado para cumprimento. Em 27.08.2019 teve prosseguimento nos seguintes termos: “Iniciadas as tratativas para formação da competente escritura pública, com intimação das partes”. (TFR, 2019). Esse conflito acompanhou toda a vida do Cacique Payaré, falecido em 2014: “O problema foi por causa da construção da barragem da Eletronorte, que forçou, expulsou a gente, não tinha mais onde a gente ficar e também eu fui perseguido pelo jagunço, e quase que eu morro lá e eu escapei. E eu denunciei a Eletronorte na Justiça, em Marabá” (Cacique Payaré, Aldeia Akrãtikatêjê, junho de 2013).

O processo indenizatório da Eletronorte pressupunha estar encerrado, contudo, centenas de pessoas, como expropriados procederam a denunciar não terem sido indenizados e muito menos de forma justa: “Até agora ela (ELETRONORTE) só fez falar, mas propor é quando senta e põe no documento” (José Raimundo Soares, expropriado, Tucuruí, junho de 2013). Ou ainda: “Para nós vir tratar da situação da Eletronorte, foi um espanto, até em outros lugares ela chegou bem mansa para nós, colocando todas as possibilidades para nós, dizendo que a barragem ia ser muito boa” (José Cunha de Souza, expropriado, Tucuruí, junho de 2013).

O movimento dos expropriados pressionou, inclusive pela via legal - Ação Civil Pública nº 1.23.001.000238/2010-55 (MPF, 2015), ao denunciar irregularidades ao Ministério Público Estadual e, posteriormente, ao Ministério Público Federal. As investigações de que R\$ 39,9 milhões anunciados em 2004 para o denominado Programa Social para os Expropriados de Tucuruí⁵² (PROSET) conduziram a que 2.343 (de um total de 5.700) expropriados aderiram às cooperativas criadas pela Eletronorte como participantes do PROSET (ELETRONORTE, 2009) obtendo o valor em torno de 5 mil para cada expropriado. Este inquérito aponta: “os danos causados aos expropriados da primeira etapa da usina não pararam de aumentar com o lançamento do PROSET”. De acordo com a nota elaborada pela Assessoria de Comunicação do MPF/PA, em 2016:

52. Esse projeto surgiu em atendimento às recorrentes reivindicações dos expropriados na década de 80, na 1ª etapa da usina, procedentes dos municípios de Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Itupiranga e Nova Ipixuna.

Mesmo o valor reduzido do programa não foi investido em sua totalidade em proveito dos impactados, pois a parcela que foi investida em cooperativas foi mal utilizada, já que os expropriados, em sua maioria, eram idosos e não puderam propulsionar o empreendimento, que fracassou

Os danos não contemplados, ou indenizações que não foram pagas persistem ao demais, como relatou D. Francisca Soares da Silva, em agosto julho de 2019, em Tucuruí: “Para não dizer que eu nunca recebi desse processo, foi esses dois meses que eu recebi desse cartão, e o cartão perdeu, roubaram e aí nisso ficou. Não recebemos mais nada”. Trata-se de um mecanismo mitigador diante de mobilizações a que a Eletronorte responde com projeto assistencial, buscando findar qualquer direito dos expropriados, como expressa o Termo de Solução de Obrigação Indenizatória (Figura 01), de autoria da Eletronorte, e submetido à anuência pelos expropriados, e que foi apresentado durante a oficina de cartografia social, realizada em Tucuruí (Figura 01).



Figuras 1 e 2: Termo de Solução de Obrigação Indenizatória, Eletronorte 2002. Expropriados em Oficina de Cartografia, Tucuruí, julho de 2019, respectivamente.

A credibilidade da Eletronorte vem sendo corroída pelo descumprimento sistemático de acordos. Na região do lago e nas ilhas apontam-se situações sociais e ambientais diferenciadas, mas que têm em comum, o seu agravamento da cota 72 para 74, e o descuido da empresa pela preservação da qualidade da água. Problemas de saúde falta de água potável e outras ações de saneamento, falta de energia elétrica e dificuldade de navegabilidade são abordadas em eventos públicos (SEMAS, 2017 (b), como as “Oficinas Colaborativas” da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS). Na região é verificada a perda da mata ciliar, erosão das ilhas, proliferação de macrófitas, assoreamento e paliteiros não sinalizados. A elevação da cota provoca o efeito de insegurança em continuar vivendo nas ilhas, uma vez que as casas vão sendo alagadas; parcelas de terras de plantio, de pequenos portos, de criatório de animais e sítios são subtraídos com perdas não indenizadas; especificamente, a redução ou mesmo extinção de espécies de pescado comprometem a vida nas ilhas.

Em vários discursos estas questões são atribuídas à falta de ação do poder público, o que é corroborado pela própria Eletronorte. Contudo, é preciso apontar a responsabilidade desta empresa na gestão destas áreas.



Figura 3: Casa alagada nas ilhas em razão da elevação da cota do lago na segunda etapa. Lago de Tucuruí, região de Caraipé, julho de 2019.

As eclusas, inauguradas em 2010 externam estratégias da empresa de forma aprofundada, o que provocou novos deslocamentos, impasses e inconclusão de atendimento das demandas e indenizações. Há famílias que ainda continuam vivendo em áreas consideradas sob controle da Eletronorte por não concordar com os valores propostos pelas suas moradias, pontos de trabalho, como de marcenaria, de plantações, sem contar a proibição de acesso ao rio. O relato a seguir evidencia o procedimento da Eletronorte:

Em 2002 que eles foram lá. Aí, quando foi em 2005 que nós fomos indenizados. Aí, falou que ia ser uma eclusa, que uma área ia se alagar, um canal ia passar, o canal da eclusa ia passar lá. Aí, que a família era pra se retirar. Aí, quando foi em 2004, eles falaram pra nós que pra nós fazer o acordo pra poder nós sairmos porque eles queriam indenizar nós como a prefeitura né. Aí, falei: “não, tem que ser pela Eletronorte. Porque a Eletronorte que cabe a respeito dela, porque a área é da Eletronorte (...) Não, nós vamos ter que tirar vocês de um jeito ou de outro. Ou vocês aceitam a indenização, ou saem pela polícia (sem identificação, relato feito na Oficina de Cartografia Social, em Tucuruí, em junho de 2019)

Questiona-se o que tem sido feito pelo Estado brasileiro no processo de licenciamento de obras de hidrelétricas no qual se nota fragilidade na confrontação com as realidades sociais concretas. A empresa vai se constituindo enquanto poder de ordenamento do modo de vida e se desobriga de responsabilidades de ordem social e ambiental: opera sem licenciamento, não assume as condicionantes como responsabilidade, ou as considera como cumpridas a despeito das contestações que advêm de diferentes agentes sociais e instituições. As situações de aparente divergência institucional envolvem a própria ELETRONORTE, a SEMAS, o Consorcio de Municípios Alagados pelo Rio Tocantins-COMPART e o Consórcio do Mosaico das Unidades de Conservação do Lago.

Contratos, Licenciamentos e descumprimento dos planos e Condicionantes

A UHE Tucuruí foi construída e começou a funcionar em período anterior à Legislação Ambiental vigente. Todavia grandes projetos passam a ser regidos pela Resolução CONAMA N° 237/1997 especificamente o Art. 2°:

A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis (BRASIL, 1997).

Forçada por esse dispositivo, a ELETRONORTE apresentou o Plano de Controle Ambiental com 10 programas ambientais ao órgão ambiental estadual, à época Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, iniciando o primeiro licenciamento ambiental. Neste caso, não foi obrigatória a solicitação de Licença Prévia, portanto o licenciamento inicia com pedido de Licença de Operação (LO) da 1ª Etapa e Licença de Instalação (LI) da 2ª Etapa. Em 1998, a SECTAM concedeu a LO N° 274/98 e LI N° 046/98 em 01/06/98, ambas válidas até 31/05/1999. De acordo com a Resolução CONAMA 237/1997, Art. 18, § 4°: “A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até manifestação definitiva do órgão ambiental competente”.

A ELETRONORTE procedeu a solicitar a renovação das licenças de Operação e de Instalação, no ato apresentou o Plano de Controle ambiental para 14 programas ambientais. Obteve da SECTAM a

renovação com a LO Nº 1031/99 para a primeira etapa da usina em operação e LI Nº 097/99 (2ª etapa ainda em construção, ambas validas até 30/09/2001).

A ampliação da capacidade de produção de energia devia acompanhar passo a passo os licenciamentos. Ocorreu dessa forma quando requereu a elevação do nível do reservatório do lago de Tucuruí de 72 metros para 74 metros, justificando a necessidade de ampliar a oferta de energia. Nesse ano a Eletronorte apresentou o Relatório de Impacto Ambiental e recebeu a LO Nº 234/02. Também teve aprovado o Plano de Inserção Regional – PIRTUC e no ano seguinte o Plano de Desenvolvimento Sustentável à Jusante – PDJUS e solicitou o licenciamento para operação. Novas licenças foram emitidas para permitir a operação das turbinas.

A LO Nº 3024/2009 teve validade até 06/07/2013 e até o presente a ELETRONORTE, apoiada no Art. 18, § 4º foi facultada o funcionamento por meio de renovação, sem a emissão de nova licença, o que representa uma estratégia de prorrogações. Com esse artifício a SEMAS legitima e legaliza a licença renovada. O que quebra a monotonia desse esquema é a cobrança de movimentos sociais de expropriados, pescadores, indígenas, moradores das ilhas e da cidade, conforme já mencionado. Outra organização surge dos governos municipais que exigem recursos para projetos sociais que não estão sendo executados pela ELETRONORTE. O Consorcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins – COMPART *questiona o licenciamento ambiental e pressiona o Governo Estadual, Federal e SEMAS* (PARÁ, 2017; PMBB, 2019). Por sua vez, a ELETRONORTE posiciona-se afirmando que os projetos são obrigação dos governos Federal, Estadual e municipal. A pressão sobre a SEMAS aumenta, e esta não manifestava preocupação com novo licenciamento na medida em que admite situação “Regular” da empresa com base em Relatórios Ambientais elaborados pela própria empresa. Estes constituem relatórios de automonitoramento que supostamente correspondem às medidas mitigadoras declaradas pela própria ELETRONORTE, sem o devido monitoramento, checagem

em campo pelo órgão licenciador, carecendo de medida de rigor no cumprimento de condicionantes. A definição como “obra”, “projeto” consolidado leva aceitar que os efeitos constituem mal necessário. Por parte da SEMAS carece identificar uma medida enérgica e de considerar o rigor de cumprimento dos condicionantes. Outro grupo que pressiona e exige mudanças e tratamentos diferentes – mais rigorosos – com a ELETRONORTE parte do Conselho Gestor do Mosaico de Unidades de Conservação de Tucuruí⁵³ (PARÁ, 2018). Esse Conselho emite pareceres mostrando os efeitos e danos ambientais e sociais da UHE-Tucuruí. Uma questão central do Consórcio e a ELETRONORTE não ter cumprido com os planos de manejo.

Face às pressões e questionamentos dos procedimentos da SEMAS em relação ao licenciamento ambiental da ELETRONORTE, a Secretaria conduziu uma ação de mediação ao propor as denominadas “Oficinas Colaborativas” (SEMAS, 2017 (a) (b)) realizadas nos municípios a montante e jusante da barragem. Com essas oficinas criaram-se expectativas de inserir reivindicações que são transformadas em condicionantes, sob critérios flexíveis. Dessa forma regridem a uma pactuação social para postergar os requisitos do licenciamento face às reivindicações. Com essa ação pretende identificar alternativas e reduzir as críticas à ELETRONORTE.

Por outro lado, a mesma SEMAS propõe uma proposta de Termo de Ajuste de Conduta – TAC à Eletronorte para avançar no processo de licenciamento, ao que esta reagiu mediante documento protocolado sob N° 2018/4075 e nele opina que o TAC proposto não pode ser celebrado: “não há conduta irregular a ser justada, mas sim novas obrigações impostas”, afirma que todas as condicionantes foram cumpridas tempestivamente. Retoma o argumento de que o Plano Territorial Socioeconômico - PTS e o Programa de Monitoramento Socioeconômico - PMS são atividades de

53. A Região Administrativa Tucuruí é constituída pelo chamado Mosaico do Lago de Tucuruí, formado pelas Unidades de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Lago de Tucuruí, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Alcobaça e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Pucuruí-Ara-rão (mosaico criado pela Lei Estadual n°. 6.451, de 08/04/2002).

planejamento exclusivo do Governo. A empresa apresentou a minuta de um “Protocolo de Intenções” com objetivo principal de realizar aplicação de recursos financeiros da ELETRONORTE destinados ao PIRTUC E PDJUS.

Observa-se os condicionantes flexibilizados ao máximo e ocorrem como esforços por conferir legalidade a uma ilegitimidade que está nos relatórios apresentados pela ELETRONORTE. O não monitoramento coloca em questão a legitimidade de seis (6) anos decorridos sem nova licença. As “Oficinas Colaborativas” (SEMA, 2018) ressaltam uma mediação a favor a empresa. O Licenciamento Ambiental é uma questão de Estado e há uma grande margem para as empresas conseguirem acomodações. Acumulam-se tensões e formas de distensões políticas, a não emissão de licenças e o acúmulo de danos ignorados e não aferidos. Sobressai, o imperativo econômico e político de produção de energia regular, a baixo custo para os empreendimentos da mineração da Hydro Alunorte e outras empresas instaladas em Barcarena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEEL. Agência Nacional de Energia Elétrica. **Contrato** 007/2004 - Processo Nº 48500 001096/01-09. Brasília, 2004.

ELETRONORTE. CE-DE 0049/2018. **Resposta à notificação n.112888**. Brasília, 2018.

EPE. Empresa de Pesquisa Energética. **Resenha Mensal** do Mercado de Energia Elétrica. Ano XII - Número 143, Rio de Janeiro, Agosto de 2019, p.1.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução Nº 237 de 19 de dezembro de 1997**.

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

INFONET. **Eletronorte celebra contrato de venda de US\$ 3,4 bilhões**
<https://www.infomet.com.br/site/noticias-ler.php?bsc=ativar&cod=20509>

LEROY, J.P. e MALEERBA, J. (Orgs.). **IIRSA, energia e mineração: ameaça e conflitos para as terras indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro. FASE, 2010.

MANYARI, Waleska Valença. **Impactos ambientais a jusante de hidrelétricas**. O caso de Tucuruí, PA. 2007. Tese (Doutorado em Engenharia) – Programa de Pós-graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

MPF. **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**. PROCURDORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ. Tucuruí, 2015.

MPF/PA. **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**.

<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/comeca-entrega-de-autorizacoes-para-expropriados-receberem-divida-da-eletronorte-em-tucuruui>. Acesso em 10 de outubro de 2016.

MONTEIRO. M. A. e MONTEIRO, E.F. Amazônia: os (des) caminhos da cadeia produtiva do alumínio. In: **Novos Cadernos NAEA** v. 10, n. 2, p. 87-102. Belém: NAEA/UFPA, 2007

<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/issue/view/11/showToc>

PARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. **Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí; Conselho da APA Lago de Tucuruí; Conselho da RDS Alcobaça; Conselho da RDS Pucuruí Ararã**. Belém, Abril de 2018.

https://ideflorbio.pa.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ATA-DE-REUNI%C3%83O-MOSAICO-LAGO-DE-TUCURU%C3%8D_05-de-Abril-de-2018.pdf

PARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. **Ideflor-bio e Compart discutem renovação da licença de operação da UHE Tucuruí**. Arquivo: Compart. Belém, março de 2017.

<https://ideflorbio.pa.gov.br/category/compart/>

PINTO, L.F. **A Barragem da Ditadura**. Belém: Jornal Pessoal, 2011.

_____. **O maior contrato de energia do Brasil**, 2012.

<https://valeqvale.wordpress.com/2012/09/27/o-maior-contrato-de-energia-do-brasil/>

PMBB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BREUBRANCO. **COMPART se reúne em Belém na SEMAS para discutir licenciamento da UHT**. Belém, março de 2019.

<http://www.breubranco.pa.gov.br/site/index.php/2019/03/21/compart-se-reune-em-belem-na-semas-para-discutir-licenciamento-da-uht/>

RODRIGUES, Edmilson B. **Território e Soberania na Globalização: Amazônia Jardim de Águas Sedentas**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

SEMAS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Oficinas colaborativas**. Revisão do Licenciamento Ambiental da UHE de Tucuruí-Pará. Maio, 2017 (a). 65 páginas.

_____. **Oficinas colaborativas**. Municípios a Jusante. Revisão do Licenciamento Ambiental da UHE de Tucuruí-Pará. Julho, 2017 (b). 46 páginas.

_____. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a ELETRONORTE, referente à Usina Hidrelétrica, Município de Tucuruí-Pará, consoante as cláusulas a seguir dispostas. s. d. 2018

TRF. Tribunal Regional Federal, 1ª Região - 1ª Instância. **Autos com Despacho Boletim 63**. Cumprimento de Sentença Extqte: Comunidade Indígena dos Gavião da Montanha. Agosto, 2019.

